



TESOURO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
dezembro/2023

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	4.133.585	-	-	-	13.451	4.120.134
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	18.642.000	-	-	-	4.998.862	13.643.138
Imposto de Renda Retido na Fonte	51.060.409	-	-	-	996.901	50.063.508
Multas e Juros (I.R.)*	1.355.709	-	-	-	1.570	1.354.140
SUBTOTAL	75.191.703	-	-	-	6.010.784	69.180.920
Imposto sobre Produtos Industrializados	6.609.803	-	-	-	1.229.582	5.380.221
Multas e Juros (IPI)	131.961	-	-	-	8	131.953
SUBTOTAL	6.741.765	-	-	-	1.229.590	5.512.175
TOTAL	81.933.468	-	-	-	7.240.374	74.693.094

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS			REGIÕES	
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	927.030	885.829	-	74.162	24.721	24.721
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	3.069.706	2.933.275	-	245.576	81.859	81.859
Imposto de Renda Retido na Fonte	11.264.289	10.763.654	-	901.143	300.381	300.381
Multas e Juros (I.R.)	304.681	291.140	-	24.375	8.125	8.125
SUBTOTAL	15.565.707	14.873.898	-	1.245.257	415.086	415.086
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.210.550	1.156.748	538.022	96.844	32.281	32.281
Multas e Juros (IPI)	29.690	28.370	13.195	2.375	792	792
SUBTOTAL	1.240.239	1.185.118	551.217	99.219	33.073	33.073
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	3.361.189	3.211.803	110.243	-	-	-
TOTAL	13.444.757	12.847.212	440.974	1.344.476	448.159	448.159

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/11/2023 a 20/12/2023
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

EMENDA CONSTITUCIONAL 55/2007
Arrecadação acumulada de dezembro/2022 até novembro/2023.

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	MUNICÍPIOS FPM - EC55/07 (1% x F)
Imposto de Renda de Pessoa Física	55.369.422	-	-	-	331.219	55.038.203	550.382
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	313.019.579	-	-	79.205	56.386.375	256.553.999	2.565.540
Imposto de Renda Retido na Fonte	402.310.793	-	-	-	39.931.678	362.379.115	3.623.791
Multas e Juros (I.R.)	13.186.030	-	-	-	15.688	13.170.342	131.703
SUBTOTAL	783.885.825	-	-	79.205	96.664.960	687.141.660	6.871.417
Imposto sobre Produtos Industrializados	63.450.940	-	-	-	6.655.374	56.795.567	567.956
Multas e Juros (IPI)	1.179.388	-	-	-	15.797	1.163.591	11.636
SUBTOTAL	64.630.328	-	-	-	6.671.171	57.959.158	579.592
TOTAL RECEITAS	848.516.153	-	-	79.205	103.336.130	745.100.817	7.451.008

Observações:

Receita classificada referente ao período de 01/12/2022 a 30/11/2023
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.
Não incide dedução para o FUNDEB sobre este valor do FPM calculado acima
Crédito efetuado em 07/12/2023.